

A Assemblia Geral Legislativa, Resolve:

*A Lei, que actualmente regula o Monte Pio da Marinha, não com-
cede ás Irmas dos contribuintes a sobrevivencia de humas para as outras*

Paco do Senado em 27 de Agosto de 1827.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vicario de Congonhas do Campo 1.º Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.

1.º de Junho de 1827.

Eu, o abaixo assinado, declaro que a presente é uma cópia verdadeira e fiel do original que se encontra no arquivo da Secretaria de Estado.

Deo. João de Deus em 1.º de Junho de 1827.

[Signature]

Deo. João de Deus.

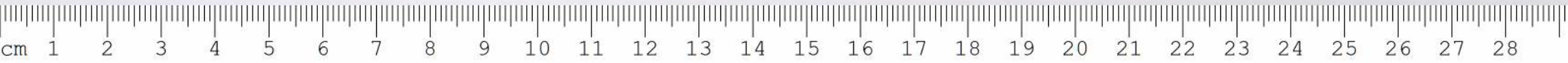
Visconde de Albuquerque e Albuquerque.

Deo. João de Deus em 1.º de Junho de 1827.

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The text is spread across several lines at the top of the page.]

[A large, stylized signature or monogram, possibly 'B' or 'P', written in the center of the page.]

[Faint handwriting in the lower half of the page, including a large initial 'B' and several lines of text.]



sição
Ger

o de

d o de

o de

o de

o de

e

o de

S

o de

Se

de

le S

Se

de S

de S

le Se

le Se

e Set

Sete

e Sete

enc

de Set

de Sete

de Sete

de Sete

de Sete

e Setem

de Seten

